



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 266/2025

Assunto: Destinação de recurso ao Hospital São João para realização de procedimento ginecológico.

Justificativa: **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 10/2025, dispondo sobre o cancelamento de restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2024, considerados como saldo de empenhos não devidos, no montante de R\$25.683,54 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que os valores supracitados serão devolvidos aos cofres do Executivo Municipal;

Em face do exposto, sugiro ao Senhor Prefeito Municipal que o valor devolvido seja destinado ao Hospital São João, especificamente para a realização do procedimento de Histeroscopia cirúrgica (02.09.03.0001-1).

O pedido justifica-se, tendo em vista que a histeroscopia cirúrgica é de suma importância para o diagnóstico e tratamento de diversas doenças, inclusive na área da oncologia. Trata-se de um procedimento ginecológico realizado para o tratamento de lesões encontradas no interior do útero e no colo uterino, sendo fundamental para a preservação da saúde feminina.

O Hospital São João registra uma demanda constante de mulheres que precisam desse procedimento, o que reforça a necessidade de investimentos que garantam maior agilidade e resolutividade no atendimento. Ressalte-se, ainda, que este exame não possui vagas disponibilizadas em Juiz de Fora, o que torna imprescindível que o Município fortaleça sua capacidade de atendimento local, assegurando às mulheres são-joanenses acesso digno e eficiente a esse serviço essencial.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Diante do exposto, reiteramos nossa sugestão para a ~~destinação do referido recurso ao Hospital São João~~, especificamente para a realização do procedimento de Histeroscopia cirúrgica, contribuindo de forma significativa para a melhoria dos serviços de saúde ofertados em nosso Município e, principalmente, para a qualidade de vida das mulheres que dele necessitam.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de setembro de 2025.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes